

**RESOLUÇÃO N.º 003 /2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Projeto de Resolução n.º 002/2023, de autoria do Vereador PAULO BENTO DE MORAIS-PL

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o Ilustre Senhor **ATAIDE FERREIRA DA SILVA NETO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Barra do Garças e Região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de fevereiro de 2022.

*Gabriel Pereira Lopes*

Vereador-PSDB  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT Nº 2862

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

*Jairo Getm*

Vereador-PRTB.  
1º Secretário